



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguintes servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

| Nome do Servidor | Matrícula | Lotação | Data do exercício | Data da estabilidade |
|------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| ANTONGNIONI PEREIRA DE MELO | 1712427 | Campus Taguatinga Centro | 28/08/2013 | 03/09/2016 |
| GLAUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO | 1122816 | Campus Taguatinga Centro | 22/06/2012 | 22/06/2015 |
| JOCENIO MARQUIOS EPAMINONDAS | 1063639 | Campus Ceilândia | 29/10/2013 | 11/11/2016 |
| REGINA MAYUMI KIKUCHI | 1977334 | Campus Samambaia | 01/10/2013 | 01/10/2016 |

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 22.12.2016